



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 434/2018
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor encontrar-se-á no gozo de férias, no período de 02 a 31/07/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, porém designada para responder, a partir de 01/04/2014, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 02 a 31/07/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA HELENA SANCHES LISBOA**, titular da Promotoria de Justiça Especial de Estância e designada para responder, a partir de 01/04/2014, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 04/06 a 01/07/2018;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

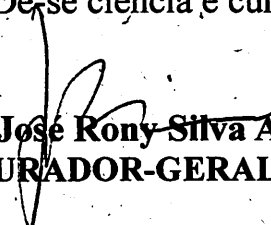
CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 02 a 05/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS** para, sem afastamento das suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada no meio ambiente e urbanismo e na 14ª Procuradoria de Justiça, responder, nos dias 02 e 03/07/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada no terceiro setor e relevância pública, e, no período de 02 a 05/07/2018, pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA